



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

CCJR - 02ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Emenda 02, de autoria do **Ver. Fransuá**, ao **Projeto de Lei n.º 384/2019** de autoria do **Ver. Fransuá**, que “**DISPÕE** sobre a liberação da obrigatoriedade de passagem na catraca para usuários do transporte público municipal com deficiência ou mobilidade reduzida, e dá outras providências. ”

Relator: Ver. **Gilmar Nascimento**
Parecer: Favorável à Emenda 02

Presentes:

Ver. Gilmar Nascimento
Ver. Fransuá
Ver. Mito
Ver. Dr. Eduardo Assis
Ver. João Carlos
Ver.^a Thaysa Lippy

Resultado:

Aprovado o parecer favorável à Emenda 02, pela totalidade dos presentes, na reunião ordinária do dia 18/10/2023.

Karime Príncipe
Secretária de Comissão

